

de 21 de Março de 2007, deliberou dar início à elaboração do Plano de Pormenor da Quinta dos Almósteis, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, sendo estimada a sua conclusão em Novembro de 2008, com a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º do diploma legal referido. Mais anuncia que, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do mesmo diploma legal, é fixado um prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Diário da República* para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor, as quais deverão ser formuladas por escrito e dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Loures, Plano de Urbanização de Unhos, Praça da Liberdade, 2674-501 Loures.

9 de Maio de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *João Pedro Domingues*.

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA

Aviso n.º 10 656/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 16 de Maio de 2007, nomeei para o lugar de técnico superior de serviço social de 2.ª classe, na sequência de concurso externo de ingresso, o candidato João António Pereira da Silva, que obteve no final do estágio a classificação de 17 valores.

A nomeação produz efeitos à data do despacho. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 2 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

24 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral*.

2611018975

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso n.º 10 657/2007

Concurso interno geral de acesso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal da carreira de secretariado.

1 — Legislação — o presente concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 427/89, de 7 de Dezembro.

2 — Validade — o concurso é válido apenas para a vaga colocada a concurso e cessa com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — é o previsto no despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se na área do município de Oliveira do Bairro, sendo o vencimento mensal de € 1307, actualizável com o que for determinado para a administração local.

5 — Métodos de selecção — a selecção dos candidato ao concurso será feita através dos seguintes métodos de selecção:

5.1 — Prova de conhecimentos, que terá a duração de uma hora e será ponderada de 0 a 20 valores, e incidirá sobre: o Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 117/99, de 11 de Agosto, 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio; o Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e o Código do Procedimento Administrativo.

5.2 — Avaliação curricular — a avaliação curricular será ponderada de 0 a 20 valores, tendo em consideração:

a) As habilitações académicas e profissionais do interessado — de 0 a 5 valores;

b) As acções de formação e aperfeiçoamento profissionais que tenha frequentado, com relevância para as funções que exerce — de 0 a 5 valores;

c) O conteúdo funcional da respectiva categoria e, bem assim, de outros cargos que tenha exercido e as avaliações de desempenho que nelas tenha obtido — de 0 a 5 valores;

d) A experiência profissional em áreas de actividade — de 0 a 5 valores.

6 — Classificação final (CF) — a classificação final será obtida com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC}{2}$$

7 — São requisitos gerais de admissão ao concurso, os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — São requisitos especiais de admissão os previstos na alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 20 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, filiação, estado civil, morada, número e data do bilhete de identidade, seu prazo de validade, arquivo e número de contribuinte, habilitações literárias, identificação do concurso a que se candidata, categoria e serviço de origem e quaisquer elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e a classificação de serviço dos últimos três anos).

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos: declaração do serviço de origem, autenticada, onde se especifique a categoria que possui, entidade onde presta serviço e natureza do vínculo, documento autenticado comprovativo das habilitações literárias, *curriculum vitae* detalhado, donde constem as funções que tem exercido e respectivos períodos de duração e formação profissional que possui e dos demais requisitos exigidos.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal são dispensados da apresentação dos documentos que constem do processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de admissão ao concurso, serão ainda dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um dos requisitos. Devem os requerimentos vir obrigatoriamente acompanhados do respectivo *curriculum vitae*.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheira Manuela Maria Correia dos Santos Pato, directora de Departamento.

Vogais efectivos:

Dr.ª Sandra Isabel da Silva Melo Almeida, chefe de divisão.

Dr.ª Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Engenheiro Paulo José Matias Araújo, chefe de divisão.

Paulo Jorge Figueiredo Martins, secretário de gabinete.

14 — Nas faltas e impedimentos da presidente do júri, será a mesma substituída pela 1.ª vogal efectiva.

15 — A lista dos candidatos admitidos/excluídos e a de classificação final serão afixadas no Edifício dos Paços do Concelho.

16 — Foi consultada a BEP, tendo informado da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial para a categoria supra-mencionada.

17 — Nos termos do despacho conjunto de 1 de Março de 2000 e em cumprimento da alínea a) do artigo 9.º da Constituição, a administração local, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igual-

dade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

2611018928

Aviso n.º 10 658/2007**Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara e após aprovação no concurso com a classificação final de 16 e 15,5 valores, foram nomeadas Alzira Cristina Andrade Pereira e Ana Maria Cardoso Saavedra Morgado para a categoria de auxiliares serventes, classificadas em 1.º e 2.º lugares respectivamente, no concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 18 de Janeiro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

28 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

2611018827

Aviso n.º 10 659/2007**Nomeação**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, foi nomeada Patrícia Alexandra de Sousa Vela Cunha para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, dispensada de estágio, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2007.

28 de Maio 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

2611018889

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**Aviso n.º 10 660/2007**

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que, durante o ano de 2006, foram adjudicadas, ao abrigo do referido diploma legal, as obras constantes do mapa a seguir apresentado:

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Adjudicatário	Nacionalidade do adjudicatário	Prazo (dias)	Valor (euros)
Concurso público	Rectificação e pavimentação do caminho do Alentejo/Alvôco de Várzeas. Saneamento à DIGUEIFEL	C. A. — Construtora do Alva, S. A.	Portuguesa	90	205 000
		C. A. — Construtora do Alva, S. A.	Portuguesa	120	185 500
Concurso limitado	Caminho do Borrhal — ligação à Quinta da Pica em Lagares da Beira. Beneficiação do CM 1320 entre Vale de Maceira, Gramaça, limite do concelho/revestimento de valetas.	Francisco dos Santos Paulo & Filhos, L.ª	Portuguesa	90	102 584,12
		SOCONGO, L.ª	Portuguesa	30	50 354,80
	Requalificação de um espaço para estacionamento — Lagos da Beira.	Construtora Santo-vaicense, L.ª	Portuguesa	75	28 511
		António Manuel da Cruz Madeira.	Portuguesa	75	29 627,50
	Requalificação de um espaço para o Miradouro de Santa Ovaia.	SOCONGO, L.ª	Portuguesa	60	28 634
		Joaquim de Almeida da Silva.	Portuguesa	60	47 600
	Arranjo e pavimentação de troço de estrada entre a ponte romana e a EN 230 em Alvôco de Várzeas.	C. A. — Construtora do Alva, S. A.	Portuguesa	90	50 846
		Manuel Rodrigues Gouveia, S. A.	Portuguesa	30	115 757,15
	Pavimentação do caminho do Braçal em Alvôco de Várzeas.	Manuel Rodrigues Gouveia, S. A.	Portuguesa	60	118 071,41
		António Manuel da Cruz Madeira.	Portuguesa	90	61 943,60
	Abastecimento de água a Merujais	Francisco dos Santos Paulo & Filho, L.ª	Portuguesa	75	19 970
		José Agostinho de Jesus Nunes, L.ª	Portuguesa	75	32 073
	Trabalhos complementares à variante nordeste/nascente da cidade de Oliveira do Hospital.	José Agostinho de Jesus Nunes, L.ª	Portuguesa	45	34 762
		SOPOVICO, S. A.	Portuguesa	60	58 001
	Rotunda da central de camionagem com ligação à ex-EN 230 nas direcções norte e sul e ainda à Rua de Josefina da Fonseca em Oliveira do Hospital.	SOPOVICO, S. A.	Portuguesa	60	60 240,16
		Alargamento da via de acesso à igreja de Alvôco de Várzeas e requalificação do espaço adjacente.	C.A — Construtora do Alva, S. A.	Portuguesa	90
Pavimentação do caminho do Sarilho em Avô.	CN — Construtora Nogueirense, L.ª	Portuguesa	40	45 454	
	José Agostinho de Jesus Nunes, L.ª	Portuguesa	45	34 762	
Manutenção e conservação da Escola Primária de Lagos da Beira.	Joaquim de Almeida da Silva.	Portuguesa	60	32 250	
	Francisco dos Santos Paulo & Filho, L.ª	Portuguesa	60	42 210,50	
Manutenção e conservação da Escola Primária de Nogueira do Cravo.	A. M. Campos & Filhos, L.ª	Portuguesa	45	21 532,24	
	SOPOVICO, S. A.	Portuguesa	60	58 001	
Beneficiação do pavimento dos CM1318-3 e 1318 entre São Gião e Rio de Mel.	A. M. Campos & Filhos, L.ª	Portuguesa	45	14 716,92	
	CN — Construtora Nogueirense, L.ª	Portuguesa	30	7 770,50	
Beneficiação do CM 1322 entre Lourosa e Digueifel.	CN — Construtora Nogueirense, L.ª	Portuguesa	30	7 770,50	
	Pavimentação do CM 1306 entre Galizes — Vilela — limite do concelho.				
Manutenção e conservação da Escola Primária de Seixo da Beira.					
	Pavimentação da Rua da Malhada em Chão Sobral.				
Pavimentação do caminho do mosteiro em Penalva de Alva.					
	Manutenção e conservação da Escola Primária de Galizes.				
Ajuste directo	Manutenção e conservação da Escola Primária da Bobadela.				
	Manutenção e conservação da Escola Primária de Lourosa.				